



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45279643/0001-54 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3595 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1716

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 30.000,00 |
|----------------------------|-----------------------|--|----------------------------|------------------|
| 01 | 08 | 02 | EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | |
| 167 | 12.365.0009.2025.0000 | EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS | | 30.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 212 000 | EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | |
|-----|-----------------------|--|----------------------------|---------------------|
| 01 | 08 | 02 | EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | |
| 166 | 12.365.0009.2025.0000 | EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS | | -30.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 212 000 | EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades | | |

Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 01 de fevereiro de 2023

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Luciene A. Pinheiro

RG: 29.594.535-7

CPF: 276.978.798-59

Assessora de Gabinete do Prefeito